

2013-2014

Projeto

Sala de Estudo

3º ciclo



Projeto: sala de estudo do 3º ciclo

I. Operacionalização da sala de estudo do 3º ciclo

1. A Sala de Estudo pretende ser um espaço com um ambiente educativo diferente daquele a que o aluno está habituado a vivenciar nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno pode receber um apoio individualizado ou em pequenos grupos.

2. O aluno poderá ainda estudar e realizar os seus trabalhos autonomamente.

3. **Destinatários:** todos os alunos do 3º ciclo da escola, sobretudo aqueles que têm mais dificuldades. Permite a utilização por todos os alunos da Escola em todas as situações em que disponham de tempo livre, nomeadamente horas livres, tendo como limite a capacidade de acolhimento;

4. **Local de funcionamento:** sala 2.34 e sala 2.35.

Não sendo salas de estudo de raiz, têm por essa razão algumas limitações funcionais mas a vantagem de se encontrarem de fácil acesso a materiais disponíveis nos gabinetes dos Departamentos;

5. **Regime aberto:** aluno dirige-se a este espaço de forma autónoma e de livre vontade.

6. As aprendizagens organizam-se em função das necessidades dos alunos, podendo ser:

- Diferenciadas - que atendem aos problemas de cada um;
- Autónomas - que permitam aos alunos aprender a aprender, sozinhos;
- Mútuas - que permitam que os alunos aprendam e ensinem outros alunos.

7. **Horário:** A Sala de Estudo funciona de segunda a sexta-feira, conforme horário afixado nas portas das referidas salas.

A abertura e o encerramento da Sala de Estudo coincidem com as horas de entrada e saída das atividades letivas.

8. Responsável pela Sala de Estudo:

a) Garantir a organização e funcionamento deste espaço e proceder à sua avaliação no final do ano letivo;

b) Divulgar o projeto junto da comunidade educativa e Associação de Pais, Diretores/Conselhos de Turma;

c) Envolver diretamente os Encarregados de Educação, apelando a que incentivem os seus educandos a usufruir do espaço para superar as suas dificuldades;

d) Assinar a folha de presenças, inclusa no dossiê reservado para o efeito, onde são registadas as tarefas a efetuadas pelos alunos, confirmando a sua presença na referida sala.

9. Professores destacados para a sala de estudo:

a) Registrar, em modelo próprio, as presenças dos alunos e as atividades realizadas;

b) Permanecer na sala todo o tempo indicado no seu horário;

c) Supervisionar as atividades dos alunos;

d) Dar apoio educativo aos alunos, quando solicitados para este efeito;

e) Zelar pelo equipamento existente na sala;

f) Informar a responsável da sala de estudo das anomalias detetadas no equipamento afeto a esta sala, bem como do incumprimento das normas.

g) Verificar se os alunos realizam as tarefas indicadas pelos professores no caso dos TPC.

h) Para a uniformização de procedimentos, realizar-se-ão sessões de trabalho e reuniões ao longo do ano permitindo discutir e planificar atividades e avaliar o trabalho efetuado.

10. Equipamentos e meios adequados:

Manuais escolares; dicionários; gramáticas; testes de avaliação; fichas de trabalho, elaboradas e mantidas sempre atualizadas pelos departamentos curriculares, acompanhadas da respetiva correção.

11. A Biblioteca Escolar e os coordenadores de departamento deverão organizar um conjunto de materiais a disponibilizar.

12. Documentação¹:

a) Dossier organizado por ano e turma, onde consta a folha de registo de presenças a preencher pelos professores que apoiam os alunos. Deve constar, no local reservado para o efeito o número do aluno, o dia da sessão e o tipo de atividade desenvolvida e/ou apoio prestado, bem como a assinatura do(s) professor(es);

¹ Só existe um dossier de registo de presenças no armário dos livros de ponto (verde). Assim, dado que as salas são contíguas, deve ser entregue durante a sessão por um dos docentes aos colegas da sala ao lado.

b) Alunos e professores poderão endereçar as suas sugestões, opiniões e observações acerca da Sala de Estudo e do seu funcionamento para saladeestudo@aebarreiro.pt.

13. Regras de funcionamento:

Deveres dos alunos

a) Entrar de forma ordeira e educada, evitando perturbar as atividades a decorrer neste espaço;

b) Identificar-se, à entrada, como elemento pertencente à escola, mostrando o seu cartão a um professor presente na sala;

c) Respeitar as normas do presente regulamento e acatar as chamadas de atenção e instruções dadas pelos professores;

d) Zelar pelo material, o asseio e pela arrumação da sala;

e) Os alunos que se encontrem em situação de incumprimento poderão ser suspensos da frequência da Sala de Estudo pela Diretora.

14. Avaliação:

a) Reunião periódica destinada a monitorizar o funcionamento da sala;

b) Análise dos documentos mencionados anteriormente e através de outras formas, tais como inquéritos de opinião;

c) No fim de cada período escolar, será feito um estudo da sua frequência, do tipo de apoio dispensado, das observações feitas pelos seus utentes (alunos e professores);

d) Em julho será feito um Relatório Final a apresentar em Conselho Pedagógico.

A coordenadora

Brígida Trindade